



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DESTAQUE

INDICAÇÃO Nº

1924/2024



Fls: Nº 01

Proc. Nº 2012/2024

Dispõe sobre: Implantar no município o “Programa de Moradia Assistida” para acolhimento e tratamento de adultos com transtorno do espectro autista e outras deficiências.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar no município o “Programa de Moradia Assistida” para acolhimento e tratamento de adultos com transtorno do espectro autista e outras deficiências, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de setembro de 2024.


Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 17, 09, 2024
Presidente

A moradia assistida é uma forma de acompanhamento para pessoas com transtorno do espectro autista e outras deficiências que desejam ou necessitam morar sozinhas. Este programa visa garantir o acesso digno dos vulneráveis à moradia, à saúde, à educação e a segurança, mesmo aos que possuam família, mas que possam ficar desprovidos em caso de abandono, morte dos seus pais ou responsáveis legais. Com advento da Lei Berenice Piana e da Lei Brasileira de inclusão da pessoa com deficiência, começou a se olhar para melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, criando-se políticas de inclusão com objetivo de melhor assisti-los.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

13-SET-2024 10:13 002347 1/2

Nº 100

